



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ**

Em atendimento à solicitação efetuada no site do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná sob o protocolo nº 20260721-iT5h-Yb6e-jOBm.

CERTIFICA-SE que, em consulta aos sistemas eletrônicos de registros processuais do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, NÃO FORAM localizados, até a presente data, recursos ou ações originárias CRIMINAIS em trâmite, de competência do 2º Grau de Jurisdição, em nome de **LUIZ GOULARTE ALVES**, filho(a) de STEFANA GOULARTE ALVES e BELIZARIO GOULARTE ALVES, inscrito(a) no CPF nº 536.011.069-49.

Curitiba, 23 de julho de 2026

Certidão emitida em 21/07/2026 às 15:46 (data e hora de Brasília)

Para verificar a validade desta certidão acesse <https://www.tjpr.jus.br/certidoes> e clique no menu da Certidão de Pessoa Física. Após, acesse a guia Verificar Certidão e informe o Código Validador localizado na lateral direita deste documento.

